

**(ANEXO 1)****FORMULÁRIO PARA O REQUERIMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NAS ÁREAS DO CAMPUS DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (TPUSP)****À Comissão Técnica de Avaliação**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Telefone ( ) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, vem requerer a V.Sa. a outorga de **Termo de Permissão de Uso para o Fornecimento de Alimentos nas Áreas do Campus da Capital da Universidade de São Paulo (TPUSP)**, na modalidade comida de rua, nos seguintes termos:

**1. OPÇÃO DE TPUSP– Escolher uma única opção**

- ( ) Contínuo (**TPUSP-C**) de segunda a sexta-feira das 09:00 às 20:00\* horas  
( ) Esporádico (**TPUSP-E**) – Específico para *food trucks* em atendimento a eventos.

*\*A empresa é responsável pela contratação de seus funcionários, e encargos trabalhistas correspondentes, cuja jornada de trabalho não deverá exceder 44 horas semanais, conforme Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*

**2. CATEGORIA DE EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO:**

- ( ) **Categoria A:** alimentos comercializados em veículos automotores, assim considerados os equipamentos montados sobre veículos a motor ou rebocados por estes, desde que recolhidos ao final do expediente, com o **comprimento máximo de 6,30m**, considerada a soma do comprimento do veículo e do reboque, e com a **largura máxima de 2,20m**;  
( ) **Categoria B:** alimentos comercializados em trailer fixo, contêiner ou estrutura não contemplada na categoria anterior, com área máxima de **14 m<sup>2</sup>**.

**3. ÁREAS DE INTERESSE (Somente para o TPUSP Contínuo)**

Especificar nos parênteses abaixo os números de 1 até 3, de acordo com a ordem de preferência pela área.

Área	Sigla	Vagas	Preferência
1. Instituto de Química	IQ	3	( )
2. Biblioteca Brasileira	BB	2	( )
3. Faculdade de Educação	FE	2	( )
4. Escola de Comunicação e Artes	ECA	1	( )
5. Escola Politécnica	EP	1	( )
6. Instituto de Biociências	IB	1	( )
7. Instituto de Ciências Biomédicas III	ICB3	1	( )
<b>Total</b>		<b>11</b>	

#### 4. ITENS\* OFERECIDOS PARA O CONFORTO DO USUÁRIO

- ( ) Cobertura/ Toldo para proteção contra intempereis  
 ( ) Mesas Quantidade \_\_\_\_\_ (Mínimo 4)  
 ( ) Cadeiras Quantidade \_\_\_\_\_ (Mínimo 16 cadeiras ou equivalente)  
 ( ) Outros Especificar: \_\_\_\_\_

*\*Em caso de uso de logomarcas, estas deverão ser próprias, não sendo autorizada a publicidade de logomarcas de terceiros. A veiculação de anúncios em qualquer equipamento deverá atender ao disposto na Lei 14.223 de 26 de setembro de 2006 (Lei Cidade Limpa).*

#### 5. ÁREA OCUPADA (m<sup>2</sup>)\*

Área do equipamento/veículo \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Área do toldo: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>  
 Área total ocupada (equipamento/veículo + toldo) \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

*\*Anexar croqui que deverá conter as medidas (m) do equipamento/veículo, o dimensionamento da área total ocupada, com indicação do posicionamento do equipamento/veículo, das mesas e toldo (retráteis ou fixos).*

#### 6. ALIMENTOS OFERTADOS\*:

Principal alimentação ofertada: \_\_\_\_\_

*\*Não será permitido a oferta de mesmos alimentos por área.*

Alimento/bebida	Porção (g; unid; mL)	Preço (R\$)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
Opção de refeição/lanche a custo popular (referência-base R\$ 23,00)	Porção (g; unid)	Preço (R\$)
1.		

*\*Somente será autorizado o fornecimento dos alimentos e bebidas acima especificados e os preços ofertados deverão ser mantidos pelo período de vigência do TPUSP, estando permitido o reajuste anual pelo índice de inflação aplicável ao setor.*

#### 7. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REDE ELÉTRICA

Equipamento	Potência (KW)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

*\*A Universidade de São Paulo só opera na tensão de 220V e cada quadro de energia possui uma capacidade máxima de 20 KW*

## 8. INDICAÇÃO DOS SÓCIOS

### Sócios Proprietários:

1) Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2) Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

3) Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

4) Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

*\*Não será concedido mais de um TPUSP à mesma pessoa jurídica nem àquela composta por um ou mais sócios de pessoa jurídica já detentora de TPUSP-C.*

## 9. DECLARAÇÃO

Nós, sócios da empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº \_\_\_\_\_ abaixo identificados, DECLARAMOS, sob as penas da lei, que: (1) não possuímos vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, (2) não possuímos parentesco consanguíneo, de até terceiro grau, com membros da Comissão Técnica de Avaliação e (3) estamos cientes sobre as Diretrizes Técnicas Relativas ao Fornecimento de Alimentos em Áreas do *Campus* da Capital da Universidade de São Paulo e prerrogativas estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público de Interessados na obtenção do TPUSP.

Nestes Termos,

Pede(imos) Deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
[Assinatura Sócio 1]

\_\_\_\_\_  
[Assinatura Sócio 2]

\_\_\_\_\_  
[Assinatura Sócio 3]

\_\_\_\_\_  
[Assinatura Sócio 4]